



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 25/07/2019
Canindé de São Francisco/SE
25 de julho de 2019

Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

PORTARIA Nº 417/2019 De 25 de julho de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, Art. 89 a 91, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **MILLENA KASSIM PEREIRA DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3413864-1, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 056.639.025-62, ocupante do cargo **CONTRATADA**, matrícula nº, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 17/07/2019 a 13/11/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 25 de julho de 2019.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal